



Bloco de Esquerda
Grupo Municipal Aveiro

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Criação do Provedor Municipal dos Animais

Considerando que,

- i. Em Aveiro, tal como em muitos outros municípios portugueses, estima-se que existe um número considerável de animais de companhia aos quais acrescem ainda as colónias de animais de rua.
- ii. É sentida através dos contactos com a população a necessidade de desenvolver políticas municipais para a melhoria do bem-estar dos animais e de quem assume a responsabilidade de cuidar deles, bem como do cumprimento da legislação e dos regulamentos municipais, nomeadamente na higiene pública, nos comportamentos de pessoas face a animais e no apuramento da responsabilidade em matéria de fiscalização e atuação legal.
- iii. É neste contexto que urge a necessidade de criar uma figura que garanta a efetiva representação dos interesses relativos ao bem-estar animal e ainda estabeleça a ligação entre munícipes e associações locais com a autarquia.
- iv. Considerando o quadro legislativo vigente em Portugal, constata-se que a figura mais idónea para receber críticas, sugestões, reclamações e pedidos pontuais de informações ao mesmo tempo que garante a defesa imparcial da comunidade é a do Provedor.
- v. Este cargo requer uma figura unipessoal, autónoma, imparcial e desprovida de poderes injuntivos nas suas decisões, desempenhado por um ou uma cidadã, a designar, que tenha espírito de missão, conhecimento de causa e reconhecida atuação na defesa e proteção dos animais e que tem por missão a defesa e prossecução dos direitos e interesses dos animais no município de Aveiro, através da identificação dos problemas, sugestões de políticas municipais a adotar, recebendo e tratando as queixas recebidas sobre animais no município e estabelecendo a comunicação entre o município, os munícipes, as associações e as entidades oficiais com responsabilidades de atuação.

- vi. A figura do Provedor Municipal dos Animais, enquanto entidade autónoma, imparcial e independente, encontra enquadramento legal para a sua criação nos art.ºs. 33.º, n.º 1, alíneas ii) e jj), bem como 3.º, al. d) e 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:

- 1. Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais de Aveiro com as características supra descritas;**
- 2. Desenvolver e aprovar um regulamento do Provedor Municipal dos Animais de Aveiro.**

Aveiro, 7 de setembro de 2018,

As deputadas municipais do Bloco de Esquerda